



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Recursos Humanos

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br



### PORTARIA Nº 1.630, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

Transfere o servidor Cláudio Alves Silva, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do e-mail datado de 31 de outubro de 2024 do Sr. Fábio Oliveira de Lucca, Secretário Municipal de Administração e Finanças.

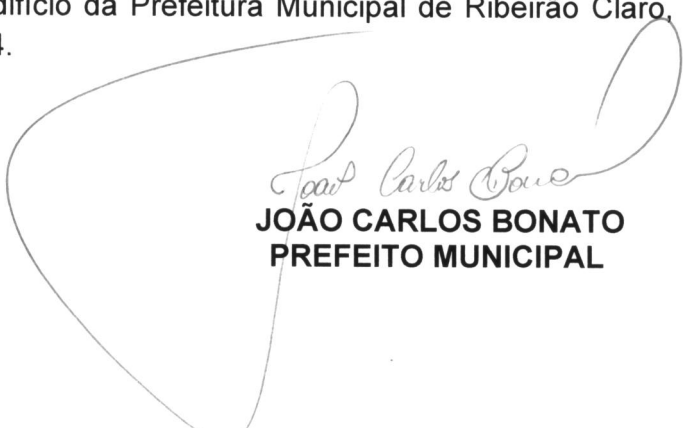
#### RESOLVE:

**Art. 1º** Transferir o servidor Cláudio Alves Silva, matrícula 10197, ocupante do emprego de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Parágrafo único.** Caberá ao servidor, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desempenhar as atribuições que fazem parte das ocupações estabelecidas para o emprego de Motorista, não podendo a mudança de local de trabalho implicar em desvio de função, alteração de carga horária ou vencimento.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

  
JOÃO CARLOS BONATO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em 01/10/24 Edição nº 2424  
Caderno — Pag. 3  
Órgão Jornal Folha de Divisa